



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 47

Do Processo nº 2016-0.184.085-0

Em 17/11/2016

Interessado: Paulo Mateus B. Lopes

Contribuinte: 168.300.0049-0

Local: Rua Adolfo Bastian, 16

Assunto: Consulta à CAEHIS


ROSANA FRIESS
Arquiteta
SEL/SEC

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolado em 12/08/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, quanto à viabilidade de transposição de C.A. de 2,5 para 4,0 em terreno situado em ZEIS-1, na Subprefeitura Campo Limpo.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/023/2016

A CAEHIS, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2016, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, entendeu, por unanimidade de votos, que nos termos da alínea "I" do Quadro 02 do Decreto nº 57.377/2016, o C.A. máximo somente poderá ser superado até o limite de 4,0, mediante a promoção do Plano de Urbanização aprovado por Conselho Gestor da ZEIS e pela CAEHIS, nos termos da Seção VII do Capítulo VI do referido decreto.

17/11/2016


MAX NOÉ NETO

Membro designado à Presidência da CAEHIS

VOTARAM: Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Maria Cristina Alves de Brito, Marta Machado Serafim, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Luzia Guardarine de Mello, Marcia Maria Fartos Terlizzi e Rosana Friess.

/rf